



EM 17 / 12 / 19

[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 113 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.527

em 17 / 12 / 2019

[Signature]
Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 124/2019 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO DO CAMPO , NO DISTRITO DE ARAGUAYA".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 10.12.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 13.12.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Observados os aspectos legais e regimentais e não havendo nenhum impedimento legal quanto à tramitação do presente projeto de lei, manifesto VOTO FAVORÁVEL, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 13 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Signature]
Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

[Signature]
Felipe Hulle Delpuppo
Secretário